

Artigo 127.º do Código dos Contratos Públicos

Publicitação e eficácia do contrato

1 - A celebração de quaisquer contratos na sequência de ajuste directo deve ser publicitada, pela entidade adjudicante, no portal da Internet dedicado aos contratos públicos através de uma ficha conforme modelo constante do anexo III do presente Código e do qual faz parte integrante.

2 — A publicitação referida no número anterior é condição de eficácia do respectivo contrato, independentemente da sua redução ou não a escrito, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos.

Entidade adjudicante	(No caso de se tratar de um agrupamento, separar os sucessivos nomes e os sucessivos NIF por <u>ponto e vírgula</u>)
• NIF	505309939
• Nome	Município de Portimão
Adjudicatário	(No caso de se tratar de um agrupamento, separar os sucessivos nomes e os sucessivos NIF por <u>ponto e vírgula</u>)
• NIF	506970698
• Nome	Proto.Concept – Design, Lda.
Objecto do contrato – descrição sumária	
Fornecimento e Montagem de Plataforma sobre-elevada para Campo de Basquetebol	
Preço contratual (€) – valor sem IVA	
66.600€	
Prazo da execução das principais prestações objecto do contrato (dias)	
15 dias	
Local (Concelho) da execução das principais prestações objecto do contrato	
Portimão	
No caso dos ajustes directos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)	
O objecto na alínea a) do n.º 1 do artigo 19º do Decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro	